

EDITAL DE BOLSISTA N° 3.5/2026

O Laboratório de Instrumentação em Nanomateriais e Sensores (LabINS) **localizado no INSTITUTO DE FÍSICA** da Universidade de Brasília, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de **BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO** para compor a equipe de pesquisa do **PROJETO n° 7934** intitulado **"História diagenética e hidrotermal das rochas carbonáticas das formações Barra Velha e Itapema da seção Pré-sal na Área de Libra: Impacto na evolução da porosidade e permeabilidade."** conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar pesquisador(a) com título de doutor(a), vinculado(a) ou com possibilidade de vínculo à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

1.1.1. Bolsa de Pós-Doutorado (PD), nos termos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n° 0003/2018, na qual receberá auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no Item 6 deste Edital.

1.1.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.

1.2. O Projeto tem por objetivo desenvolver e aprimorar metodologias que permitam a aplicação direta dos resultados em processos estratégicos de tomada de decisão na indústria do óleo e gás.

1.3. O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

1.4. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com membros da equipe do projeto.

1.6. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

1.7. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

1.8. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília e/ou à FINATEC.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Medidas de Resistividade de rochas pelo método galvanostático a temperatura e pressão ambiente;

2.2. Medidas de resistividade de rochas em função da pressão;

2.3. Medidas de resistividade de rochas em função da temperatura;

2.4. Medidas de Kv e Kh em função da temperatura e pressão;

2.5. Desenvolvimento de instrumentação para medidas de Kh;

2.6. Interpretação dos resultados das medidas e correlação com os processos petrofísicos para escoamento de fluidos, como medidas de permeabilidade;

2.7. Medidas de resistividade aparente pelos método de indução e galvanostático;

2.8. Supervisão e orientação de estudantes de iniciação científica e mestrado vinculados ao projeto;

2.9. Redação e submissão de artigos científicos em periódicos indexados.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

01 (uma) vaga, mais formação de cadastro reserva.

4. DO LOCAL DAS ATIVIDADES

O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto na Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Brasília/DF, no modelo presencial conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

24 (vinte e quatro) meses, com previsão de vigência das atividades de **maio de 2026 a abril de 2028**, podendo ser renovado por igual período, desde que haja disponibilidade orçamentária e interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR

Valor mensal bruto de R\$ 9.682,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). O valor será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA. Haverá desconto, conforme previsto na legislação vigente (impostos ou contribuições, quando aplicável).

7. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

7.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

7.1.1. Possuir título de Doutor(a), comprovado por meio de cópia do diploma ou declaração de conclusão de doutorado;

7.1.2. Estar vinculado(a) a programa de pós-graduação como pós-doc regular no período de vigência da bolsa;

7.1.3. Possuir vínculo institucional com a Universidade de Brasília (UnB) ou demonstrar possibilidade de obtê-lo até a assinatura do Termo de Concessão da Bolsa;

7.1.4. Possuir conhecimentos avançados em Física Experimental, especialmente em medidas elétricas e análise de dados experimentais;

7.1.5. Possuir conhecimentos em programação científica e/ou tratamento de dados, preferencialmente em linguagens como Python, MATLAB ou similares;

7.1.6. Disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração conforme modelo do Anexo II;

7.1.7. Conhecimento em desenvolvimento ou montagem de sistemas experimentais e instrumentação científica.

7.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

7.2.1. Produção científica relevante: artigos publicados em periódicos com Qualis/JCR, livros ou capítulos de livros, comprovados por meio do Currículo Lattes;

7.2.2. Experiência em laboratório de Física Experimental, com ênfase em instrumentação, medidas elétricas ou caracterização de materiais pelo método indutivo;

7.2.3. Conhecimento em petrofísica, geofísica ou áreas correlatas, ainda que em nível introdutório;

7.2.4. Experiência com aquisição e análise de dados experimentais, incluindo uso de softwares científicos;

7.2.5. Experiência em supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação.

7.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no item 7.1, será eliminado.

7.4. Os Requisitos Desejáveis, listados no item 7.2, serão objeto de pontuação na ETAPA 2 - Análise Documental, conforme item 10 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: **lorlandio@unb.br**, no período entre **08:00h do dia 20 de abril de 2026 às 18:00h do dia 27 de abril de 2026** observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

8.2. O candidato deverá enviar ao e-mail declarado em 8.1:

8.2.1. Cópia de um documento oficial de identidade;

8.2.2. Cópia do Currículo Lattes;

8.2.3. Cópia do diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso;

8.2.4. Histórico acadêmico de pós-graduação;

8.2.5. Comprovante de produção científica (lista de publicações ou relatório do Lattes);

8.2.6. Declaração de disponibilidade conforme Anexo II.

8.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

8.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

8.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

8.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

8.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".

8.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

8.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

8.10. Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A seleção do profissional ocorrerá em 2 (duas) etapas:

9.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental (eliminatória e classificatória): verifica requisitos obrigatórios e pontua os requisitos desejáveis.

9.1.2. ETAPA 2 – Entrevista (eliminatória e classificatória): avalia perfil, aderência ao projeto e maturidade científica.

9.2. A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 7.1 (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no item 8.2 (Documentação de Inscrição) deste Edital.

9.3. A ETAPA 1 tem caráter ELIMINATÓRIO; o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

9.4. O candidato habilitado na ETAPA 1 será avaliado conforme critérios da ETAPA 2 – Análise Documental (Requisitos Desejáveis).

10. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS)

10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

10.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Produção científica: artigos publicados em periódicos com Qualis/JCR, livros ou capítulos de livros, comprovados por meio do Currículo Lattes	0 a 50
b) Experiência em laboratório de Física Experimental, com ênfase em instrumentação, medidas elétricas ou caracterização de rochas e materiais	0 a 25
c) Conhecimentos complementares, incluindo programação científica (Python, MATLAB ou similares), análise de dados experimentais ou noções de petrofísica/geofísica	0 a 25
TOTAL DE PONTOS	100

10.3. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, os 2 (dois) candidatos que obtiverem a melhor classificação na ETAPA 1, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

10.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

10.4.1. Maior pontuação na alínea "a" do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental;

10.4.2. Maior pontuação na alínea "b" do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental;
e

10.4.3. Maior pontuação na alínea "c" do item 10.2, da Etapa 2 – Análise Documental.

11. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL

11.1. A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio de conceitos avançados relacionados às atividades do projeto, especialmente em Física Experimental, medidas elétricas e resistividade de materiais e plugues de rochas pelo método de indução e galvanostático;	0 a 40
b) Capacidade de raciocínio científico, interpretação de resultados experimentais e resolução de problemas	0 a 30
c) Experiência prévia e aderência às atividades propostas no projeto, incluindo participação em pesquisa, laboratório ou projetos acadêmicos	0 a 30
d) Disponibilidade, comprometimento, organização e interesse em pesquisa científica	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

11.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de 70 (setenta) PONTOS, conforme quadro acima.

11.3. A ETAPA 2 – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção.

11.4. Os candidatos classificados para a ETAPA 2 - Entrevista pessoal serão comunicados através do e-mail usado durante a inscrição, acerca do dia, horário, local ou link para acesso à plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no item 13 deste edital.

11.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

12. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de Nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 e ETAPA 2.

12.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

12.2.1. Maior pontuação na alínea "a" do item 11.1 da ETAPA 2 – Entrevista.

12.2.2. Maior idade.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	20/04/2026 a 27/03/2026
Avaliação Curricular e Documental – Etapa 1	Até 28/04/2026
Avaliação da Etapa 2 – Entrevista	Até 30/04/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 04/05/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 08/05/2026

13.1. Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site do INSTITUTO DE FÍSICA.

14. RECURSOS – FASE ÚNICA

14.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

14.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 08 (oito) dias úteis para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

14.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail declarado em 8.1 com o título: "RECURSO – Edital de Bolsista nº 3.5/2026 (inserir o número do edital) – Nome (inserir o nome do candidato)".

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados à presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email declarado em 8.1.

15.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do INSTITUTO DE FÍSICA e/ou no site do Centro Internacional de Física - CIF.

16.2. O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

16.3. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

16.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Brasília, 17 de abril de 2026

Comissão de Seleção

JORLANDIO FRANCISCO FELIX
LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO JR.
PAOLA FERREIRA BARBOSA